



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER LEGISLATIVO
CANDEAL
BAHIA.**

segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

Ano VIII ♦ Edição Ordinária nº. 0448

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Aginaldo Santana de Carvalho

2º. Secretário:

Romário da Silva

Câmara Municipal de Candéa

Praça Dr. João Campos, S/N

Bairro: Centro

CEP 48.710-000

☎ (75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência

Acesse: camaradecandeal.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» **Dispensa de Licitação nº. 03, 04 e 05/2019.**

» **Extrato de Contrato nº. 03, 04 e 05/2019.**



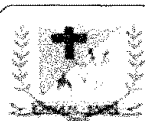
LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candéal - Bahia

**REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****Nº 03/2019**Câmara Municipal de Candéal
Gabinete do Presidente**SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019**

Candéal, em 07 de Janeiro de 2019

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva

Solicitamos autorização para Aquisição de material fornecer materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, água mineral e outros), com base no que preceitua o Art. 24 I, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98, Reconhece a situação de dispensa de licitação, para a contratação da empresa Virgílio Constâncio Pereira Neto, inscrita no CNPJ: 15.699.242/0001-92, situada a Pç. Sr. do Bonfim, S/N, centro, CEP: 48.710.000, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Candéal - Bahia.

Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria 09/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Material de Consumo

07/01/2019

Cintia Araújo dos Reis Carvalho- 09-2019

ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO

1- Virgílio Constâncio Pereira Neto inscrita CNPJ: 15.699.242/0001-92	R\$ 6.046,90
2- Eduardo Martins Cordeiro ME – CNPJ: 04.778.289/0001-25	R\$ 6.259,20
3- SILVANETE DOS REIS MOREIRA MEI – CNPJ: 14.564.188/0001-05	R\$ 6.445,75

EMPRESA CONTRATADA

Nome: Virgílio Constancio Pereira Neto CNPJ: 15.699.242/0001-92

Endereço: Praça Sr. do Bonfim, s/n, centro Candéal –BA Cep: 48710000

R\$ 6.046,90 (Seis mil e quarenta e seis reais e noventa centavos)

DEFIRO O PAGAMENTO.

Aguinaldo Santana de Carvalho -tesoureiro

PARECER JURÍDICO

Candéal, 07 de Janeiro de 2019

Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para:

(x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, II.

() Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I.

Assessoria Jurídica – OAB/BA

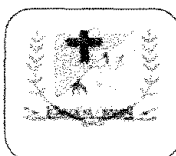
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Candéal, 07 de Janeiro de 2019.

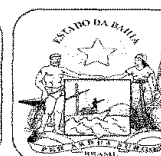
Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada.

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candéal



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéa - Bahia



REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2019

Câmara Municipal de Candéa

Gabinete do Presidente

SOLICITAÇÃO PARA- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2019

Candéa, em 07 de Janeiro de 2019.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva

Solicitamos autorização para prestação de serviços Locação de Sistema de Dados de Contabilidade Pública/LOA e manutenção preventiva do Sistema, técnico e atualização do sistema LOA/Contabilidade, as *manutenções preventivas serão efetuadas mensalmente pela CONTRATADA, com base no que preceitua o Art. 24, I, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98, reconhece a situação de dispensa de licitação, para a contratação da empresa SOLAR CONS. E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, com sede na Av. Amálio Thiago dos Santos, 159, Edif Diamante, sl.105, Centro - Lauro de Freitas - BA, CEP 42.700.000, inscrita no C.N.P.J. sob Nº. 03.551.831/0001-40, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara.*

Ylissom Magaiver da Silva Almeida - Portaria 09/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 - Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serv. Pessoa Jurídica

07/01/2019

Cintia Araújo dos Reis Carvalho - Portaria 09/2019

ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO

1. SOLAR CONSULTORIA E SERV. INF. LTDA CNPJ: 03.551.831/0001-40	R\$ 6.600,00
2. O J D S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS -ME CNPJ: 21.297.835/0001-25	R\$ 7.200,00
3. ORGANIZE TECN.E GERENCIAMENTO DE INFOR LTDA CNPJ-10.958.409/0001-79	R\$ 8.160,00

EMPRESA CONTRATADA

Nome: SOLAR CONSULTORIA E SERV. INF. LTDA CNPJ: 03.551.831/0001-40

Endereço: Av. Amálio Thiago dos Santos, 159, Edif Diamante, SL.105, Centro - Lauro de Freitas - BA, CEP: 42 700.000

R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

DEFIRO O PAGAMENTO.

Aguinaldo Santana de Carvalho -tesoureiro - Tesoureiro

PARECER JURÍDICO

Candéa, 07/01/2019.

Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para:

(X) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, II.

() Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I

() Inexigibilidade de Licitação.

Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Candéa, 07/01/2019

Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada à adjudicação à empresa indicada.

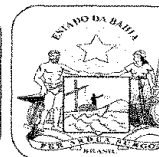
José Risonaldo Ribeiro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candéa



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candé - Bahia

**REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2019**

Câmara Municipal de Candé
Gabinete do Presidente

SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 05/2019

Candé, em 07 de Janeiro de 2019.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva

Solicitamos autorização para prestação de Serviços administrativos, relativo a contratação para suporte e Gerenciamento do SIGA, deste poder, para atender a necessidade desta Câmara Municipal de Vereadores de Candé -- Bahia, com base no que preceitua o Art. 24 I, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98, Reconhece a situação de dispensa de licitação, para a contratação da empresa ANA ZILA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 13.761.016/0001-69, com sede a Rua Gildásio Ferreira da Silva, 16, centro, Conceição do Coité – Bahia CEP 48.730-000, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara de Candé.

Ylisson Magaiver da Silva Almeida - Portaria- 09-2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

07/01/2019

Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria 09/2019

ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO

1. ANA ZILA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA - inscrita no CNPJ: 13.761.016/0001-69	R\$ 7.920,00
2. W A A dos S Santana, inscrito no CNPJ: 26.523.871/0001-83	R\$ 11.400,00
3. ORGANIZAÇÃO CONTABIL SR.DO BONFIM LTDA de CNPJ: 15.229.586/0001-38	R\$ 11.760,00

EMPRESA CONTRATADA

Nome: ANA ZILA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA - inscrita no CNPJ: 13.761.016/0001-69

Endereço: Rua Gildásio Ferreira da Silva, 16, Centro, Conceição do Coité – Bahia CEP 48.730-000,
R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)

DEFIRO O PAGAMENTO.

Aguinaldo Santana de Carvalho -tesoureiro

PARECER JURÍDICO

Candé, 07/01/2019

Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para:

(X) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, II.

() Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I.

() Serviços Técnicos em notória especialização, conforme nos termos do disposto no Art.25,II.

Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Candé, 07/01/2019

Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada à adjudicação à empresa indicada.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candé - BA



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candéal - Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

EXTRATOS DE CONTRATO

PPADM 03-2019 - CONTRATO Nº. 03/2019

CONTRATADO (A): VIRGILIO CONSTANCIO PEREIRA NETO

Endereço: Praça Sr. Do Bonfim, S/N,

Centro - Candéal-Ba.

CEP: 48.710.000

CNPJ: 15.699.242/0001-92

OBJETO: Tem por objeto de fornecer materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, água mineral e outros) para atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Candéal - Ba.

VALOR GLOBAL DE R\$ - R\$ 6.046,90 (Seis mil e quarenta e seis reais e noventa centavos).

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 - Manut. da Câm. de Vereadores -

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 07/01/2019 A 31/12/2019

PP ADM 04/2019 - CONTRATO Nº. 04/2019

BENEFICIÁRIO: SOLAR CONS. E SERV DE INFORMATICA LTDA

CONTRATADO (A): SOLAR CONS. E SERV DE INFORMATICA LTDA

Endereço: Av. Amâncio Thiago dos Santos, 159, Edif. Diamante, SL105,

Centro - Lauro de Freitas

Salvador - BA

CEP: 42.700.000

CNPJ: 03.551.831/0001-40

OBJETO: Tem por objeto objeto prestação de serviço de Locação de Sistema de Dados de Contabilidade Pública e LOA, manutenção preventiva e corretiva do Sist. de Contabilidade Pública, técnica e atualização dos sistemas de Contabilidade/LOA, constantes no ANEXO I. As manutenções preventivas serão efetuadas mensalmente pela CONTRATADA inclusive as alterações nas contas e vinculações das mesmas, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta, exceto sábados, domingos e feriados.

VALOR GLOBAL DE R\$ - R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 - Manut. da Câm. de Vereadores -

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 07/01/2019 A 31/12/2019

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

PP ADM . Nº. 05/2019 - CONTRATO Nº. 05/2019

CONTRATADO: ANA ZILA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA -ME

Endereço: Rua Gildásio Ferreira da Silva, 16, 1º Andar, Centro

Centro - Conceição do Coité - Ba

CEP: 48.730-000

CNPJ: 13.761.016/0001-69

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto prestação de Serviços administrativos, relativo a contratação para suporte e Gerenciamento do SIGA- Sistema Integrado da Gestão a Auditoria deste Poder Legislativo Municipal de Candéal - Bahia.

DATA ASSINATURA: 07/01/2019

VALOR GLOBAL R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 - Manut. da Câm. de Vereadores -

Elemento de Despesas: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA: 07/01/2019 A 31/12/2019

Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candéal - Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17

Deus é Fiel e Justo!

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.